

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANA

**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

37  
P

**QUARTO TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo decorrente da Dispensa de Licitação nº 002.2014, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – PARANÁ E JOÃO LUIZ DE SOUZA**, para os fins abaixo especificados:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 77.774.677/0001-01, com sede na cidade de Ibaiti-PR, sito à Rua Antonio de Moura Bueno, nº 485, doravante denominada **LOCATÁRIO** neste ato representada por Sidinei Robis de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.039.779-53 e portador da Cédula de Identidade nº 2.221.146-3 SSP/PR, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, conforme atribuições que lhe confere, e o Sr. **JOÃO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade nº 4.439.825-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 696.652.499-91, residente na Rua Rui Barbosa, nº 510 nesta cidade, na qualidade de proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio de Moura Bueno, nº 485, doravante denominado **LOCADOR**, sujeitando-se aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, inclusas a Lei nº 9.648/98, no que couber, consoante o art. 57, caput, inc. II da Lei nº 8666/93, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

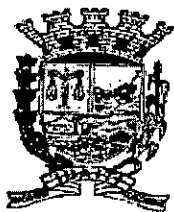
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2014, referente a locação de imóvel situado na Rua Antonio de Moura Bueno, nº 485, para instalação da Câmara Municipal de Ibaiti, conforme especifica a justificativa de Dispensa de Licitação nº 002/2014, que passa a integrar o presente Termo

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O contrato será prorrogado até 28.03.2019

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:** aplica-se o reajuste de 1,81% pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO LOCATIVO ANUAL:** Diante do reajuste constante na Cláusula Terceira, o preço locativo mensal será de R\$ 3.378,51 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), referente a este Termo Aditivo, totalizando a quantia

Handwritten signature and initials.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANA

**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

38  
P

global de R\$ 40.542,12 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e doze centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato em epígrafe, não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá a contratante providenciar a sua conta a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no órgão oficial do Poder Legislativo, no prazo previsto no art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para a firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas que também a subscrevem.

Ibaiti, 26 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

JOÃO LUIZ DE SOUZA.

**TESTEMUNHAS:**

1)

Nome: SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK  
CPF: 039.067.049-98

2)

Nome: RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA  
CPF: 046.761.749-00